



MARINHA DO BRASIL

RT/CA/20
001

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

PORTARIA Nº 64/CPBA, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

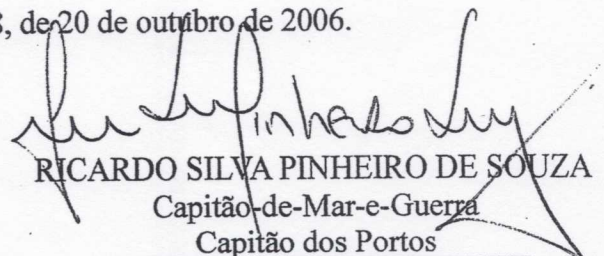
Aprova as Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos (NPCP) na área de jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), e das Normas Técnicas Orientadoras para as Capitânicas – NORTEC-50/DPC, aprovadas pela Portaria nº 102, de 20 de maio de 2013, do Diretor de Portos e Costas, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Bahia, NPCP-BA/2015, que a esta acompanham.

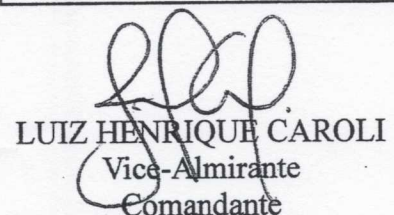
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 68, de 20 de outubro de 2006.


RICARDO SILVA PINHEIRO DE SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

RATIFICADO: Em 17 de agosto de 2015.


LUIZ HENRIQUE CAROLI
Vice-Almirante
Comandante

LUIS FELIPE MELO DA MATA
Capitão-Tenente (AA)

Enc. do Serviço de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Internas MB: Com2ºDN - DPC - BNA - Dellhéus - DelPSeguro - CP-20 - Arquivo

Organizações Extra Marinha: SINDIPRAT - SINDINAVE - CODEBA - Terminal Portuário de Cotegipe - Terminal Miguel de Oliveira - TEMADRE - TRBA - Terminal da DOW QUÍMICA - Terminal da USIBA - Terminal de São Roque - Fibria Celulose - Veracel Celulose.

63029.001953/2015-81

